**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

# **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira PORTARIA Nº 647/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e, **CONSI DERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO, matrícula nº 354767, CPF nº 16726529287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ANEXO I PROF ANTONIO G MOREIRA JUNIOR - O CANTO DO UIRAPURU, do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 226.20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 226,20 ( duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

#### **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 648/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DALVA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 55588469, CPF nº 27787664215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RUI BARBOSA ANEXO I, do municipio de BELEM, no valor de R\$ 288,60 ( duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 288.60 ( duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 9 de Março de 2016

# **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 651/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDLENE MARIA LISBOA ROSA**, matrícula nº **429562**, CPF nº **23591102253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM** PROF MARIA DE NAZARE CESAR PINHEIRO (ANEXO I), do munícipio de BRAGANCA, no valor de R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 224,25 ( duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

# **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 652/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, **RESOLVE**:

Art. 1° -Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 57209132, CPF nº 67900267204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR GASPAR VIANNA (ANEXO I), do munícipio de MARABA, no valor de R\$ 327,60 ( trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 327,60 ( trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

# LUCIRENE FARIAS TAVARES Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 653/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015.

RESOLVE:

Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 6006043, CPF nº 16635701249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM LIBERDADE (ANEXO I), do munícipio de MARABA, no valor de R\$ 483,60 ( quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 483,60 ( quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

# **LUCIRENE FARIAS TAVARES**

# Diretora Administrativa e Financeira PORTARIA Nº 654/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015

RESOLVE:

Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, Art. 1° conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOAO JUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 270679, CPF nº 10048812234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO I JULIA PASSARINHO, do munícipio de SANTAREM, no valor de R\$ 154,05 ( cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 154,05 ( cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

## **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937884

PORTARIA Nº 655/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015.

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOELZILA MARA REGO SANTOS, matrícula nº 5734924, CPF nº 44940521249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO I PEDRO ALVARES CABRAL, do municipio de SANTAREM, no valor de R\$ 142,35 ( cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 142,35 ( cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

# **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 656/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015.

RESOLVE: Art. 1° - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº **5749840**, CPF nº **63583615204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO SAO FELIPE**, do munícipio de

SANTAREM, no valor de R\$ 505,05 ( quinhentos e cinco reais e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 505,05 ( quinhentos e cinco reais e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

### **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 657/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS: e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MADRE IMACULADA (ANEXO I), do munícipio de SANTAREM, no valor de R\$ 198,90 ( cento e **noventa e oito reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 198,90 ( cento e noventa e oito reais e noventa centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Marco de 2016

#### **LUCIRENE FARIAS TAVARES** Diretora Administrativa e Financeira PORTARIA Nº 658/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,